



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CONTRATO Nº 154/2022

PREGÃO Nº 028/2022/PMB

Pelo presente instrumento de CONTRATO e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-000, neste ato representado pelo prefeito **LEVI MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.661,007-78, portador da Carteira de Identidade nº 732.210 SSP/ES, residente e domiciliado na mesma cidade, e por outro lado como CONTRATADA a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL**, (email: cooper_brejetuba@yahoo.com.br, tel: (27) 3733 1168), inscrita no CNPJ sob o nº 05.694.843/0001-59, com sede na Rua Apolinário Dias Pimenta, 197 – Pavmto. 02 - Badaró, Brejetuba/ES, CEP 29.630-000 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Romério Fonseca Badaró**, brasileiro, residente neste município, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.788.007-88, portador da Carteira de Identidade nº 101.369.825-SESP/RJ, considerando o que consta dos autos dos Processos nº 251/2022, e com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo celebrar este CONTRATO, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a **prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino**, de acordo com a tabela de cálculo com as faixas de quilometragem e capacidade dos veículos, nela incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um ou dois operadores, sendo um condutor e um monitor (quando necessário) nas linhas conforme descritas.

1.2 - Descrição dos serviços

1.2.1 – Planilhas anexas

ESTADUAL

ITEM	UND.	QTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	KM	4.692,000	20172159041 ALTO DOURADO X ROSEIRAL X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR INTEGRAL 20172159041 ALTO DOURADO X ROSEIRAL X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR INTEGRAL	15,0500	70.614,60
02	KM	4.345,200	2 2159061 VOLTA DO MUNICIPAL – FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 2 2159061 VOLTADO MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	9,4900	41.235,95
03	KM	2.958,000	2159139 IDA DO MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR VESPERTINO. 2159139 IDA DO MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO J ORGE TR VESPERTINO.	9,4900	28.071,42
04	KM	4.263,600	20212159139 VOLTA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SAOJORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPERTINO. 20212159139 VOLTA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR VESPERTINO.	9,4900	40.461,56
05	KM	4.243,200	20172159061 IDA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO. 20172159061 IDA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL - FAZENDA LEVI VIEIRA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO.	9,4900	40.267,97
06	KM	4.651,200	20172159045 SÃO DOMINGUINHO X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM	13,3300	62.000,50

Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			JÃO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR INTEGRAL. 20172159045 SÃO DOMINGUINHO X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR INTEGRAL.		
07	KM	2.427,600	2159056 VOLTA DO MUNICIPAL: CENTENÁRIO X IBICABA X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 2159056 VOLTA DO MUNICIPAL: CENTENÁRIO X IBICABA X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	17,2500	41.876,10
08	KM	2.509,200	20172159056 IDA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL: CENTENÁRIO X IBICABA X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR MATUTINO. 20172159056 IDA INTEGRAL ESTADUAL E MUNICIPAL: CENTENÁRIO X IBICABA X CÓRREGO CENTENÁRIO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO.	17,2500	43.283,70
09	KM	3.529,200	20222159156 VIAGEM 01: VOLTA ESTADUAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPertino. 20222159156 VIAGEM 01: VOLTA ESTADUAL – CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPertino.	7,7300	27.280,72
10	KM	2.815,200	2159135 IDA DO MUNICIPAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE CMEF SÃO JORGE TR VESPertino. 2159135 IDA DO MUNICIPAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE CMEF SÃO JORGE TR VESPertino.	7,7300	21.761,50
11	KM	1.815,600	20222159159 VIAGEM 02: IDA MUNICIPAL E ESTADUAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR MATUTINO. 20222159159 VIAGEM 02: IDA MUNICIPAL E ESTADUAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO.	7,7300	14.034,59
12	KM	2.794,800	20212159135 VIAGEM 02: VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR VESPertino. 20212159135 VIAGEM 02: VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL - CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPertino.	7,7300	21.603,80
13	KM	4.345,200	20172159047 VIAGEM 01: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL – CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SÃO JORGE EEEFM SAOJORGE TR MATUTINO. 20172159047 VIAGEM 01: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL – CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SAOJORGE EEEFM SÃO JORGE TR MATUTINO.	7,7300	33.588,40
14	KM	3.162,000	2159048 VOLTA DO MUNICIPAL – CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 2159048 VOLTA DO MUNICIPAL – CÓRREGO DO HONÓRIO X FAZ ZE MARTINUZZO X EEEFM SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	7,7300	24.442,26
15	KM	4.896,000	20212159137 VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR TURNO MATUTINO 20212159137 VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR TURNO MATUTINO	8,3900	41.077,44
16	KM	1.101,600	2159137 IDA DO MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE CMEF SÃO JORGE TR VESPertino 2159137 IDA DO MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE CMEF SÃO JORGE TR VESPertino	8,3900	9.242,42
17	KM	4.896,000	20172159053 VIAGEM 01: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SÃO JORGE TR MATUTINO 20172159053 VIAGEM 01: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X	8,3900	41.077,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO		
18	KM	2.550,000	20222159155 VIAGEM 02: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO 20222159155 VIAGEM 02: IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO	8,3900	21.394,50
19	KM	2.529,600	2159053 VOLTA DO MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE CMEF SAO JORGE TR MATUTINO 2159053 VOLTA DO MUNICIPAL - VISTA ALEGRE X CÓRREGO SANTA ROSA X EEEFM SAO JORGE CMEF SAO JORGE TR MATUTINO	8,3900	21.223,34
20	KM	6.160,800	20172159051 SÃO MIGUEL X IBICABA X VISTA ALEGRE X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR INTEGRAL 20172159051 SÃO MIGUEL X IBICABA X VISTA ALEGRE X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR INTEGRAL	10,8800	67.029,50
21	KM	5.283,600	2159044 IDA DO MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE CMEF SAO JORGE TR VESPERTINO 2159044 IDA DO MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE CMEF SAO JORGE TR VESPERTINO	7,9000	41.740,44
22	KM	6.038,400	20212159133 VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPERTINO 20212159133 VOLTA ESTADUAL E MUNICIPAL- BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR VESPERTINO	7,9000	47.703,36
23	KM	5.140,800	20172159043 IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM SAO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO 20172159043 IDA ESTADUAL E MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE EEEFM SAO JORGE TR MATUTINO	7,9000	40.612,32
24	KM	6.630,000	2159043 VOLTA DO MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE CMEF SAO JORGE TR MATUTINO 2159043 VOLTA DO MUNICIPAL - BARRA SÃO DOMINGOS PEQUENO X IBICABA X CORREGO DO HONORIO X CENTENÁRIO X EEEFM JÃO JORGE CMEF SAO JORGE TR MATUTINO	7,9000	52.377,00
25	KM	6.711,600	20172159018 SERRA DA CHIBATA X SERRA DO SALINO X SÃO DOMINGOS PEQUENO X CÓRREGO DO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO 20172159018 SERRA DA CHIBATA X SERRA DO SALINO X SÃO DOMINGOS PEQUENO X CÓRREGO DO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO	10,9600	73.559,14
26	KM	6.630,000	20212159124 SERRA DA CHIBATA X SERRA DO SALINO X SÃO DOMINGOS PEQUENO X CÓRREGO DO ABENAIR X ESCOLA LEOGILDO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159124 SERRA DA CHIBATA X SERRA DO SALINO X SÃO DOMINGOS PEQUENO X CÓRREGO DO ABENAIR X ESCOLA LEOGILDO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	10,9600	72.664,80
27	KM	4.549,200	20212159127 CACHOEIRA ALTA X ALTO ZÉ X GORDO X CÓRREGO DO ABENAIR X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	11,1400	50.678,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			20212159127 CACHOEIRA ALTA X ALTO ZÉ X GORDO X CÓRREGO DO ABENAIR X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO		
28	KM	5.671,200	20172159026 CACHOEIRA ALTA X ALTO ZÉ X GORDO X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO 20172159026 CACHOEIRA ALTA X ALTO ZÉ X GORDO X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO	11,1400	63.177,17
29	KM	2.937,600	20212159129 VIAGEM 01: FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159129 VIAGEM 01: FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	9,2000	27.025,92
30	KM	5.222,400	20222159161 VIAGEM 02: FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20222159161 VIAGEM 02: FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	9,2000	48.046,08
31	KM	5.528,400	20172159030 FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO 20172159030 FAZENDA ZUCCON X ALTO JOCELINO X CASA FIGUEIREDO X PONTE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO	9,2000	50.861,28
32	KM	10.057,200	20172159024 CÓRREGO DO CEDRO X CÓRREGO DO PAVÃO X VALDIR CAPIXABA X CÓRREGO DO CEDRO X BARRA BREJETUBA X SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO 20172159024 CÓRREGO DO CEDRO X CÓRREGO DO PAVÃO X VALDIR CAPIXABA X CÓRREGO DO CEDRO X BARRA BREJETUBA X SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO	8,2800	83.273,62
33	KM	9.200,400	20212159130 CÓRREGO DO CEDRO X CÓRREGO DO PAVÃO X CÓRREGO DO CEDRO X BARRA DE BREJETUBA X CÓRREGO SÃO DOMINGOS PERIM X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159130 CÓRREGO DO CEDRO X CÓRREGO DO PAVÃO X CÓRREGO DO CEDRO X BARRA DE BREJETUBA X CÓRREGO SÃO DOMINGOS PERIM X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	8,2800	76.179,31
34	KM	6.956,400	20212159125 PAVÃO X SÃO DOMINGOS X FAZ. PERIM X CORREDOR DE CASA X PASCOL X ESCOLA LEOGILDO S DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159125 PAVÃO X SÃO DOMINGOS X FAZ. PERIM X CORREDOR DE CASA X PASCOL X ESCOLA LEOGILDO S DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	9,0000	62.607,60
35	KM	6.874,800	20172159021 PAVÃO X SÃO DOMINGOS X FAZ. PERIM X CORREDOR DE CASA X PASCOL X ESCOLA LEOGILDO S DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO 20172159021 PAVÃO X SÃO DOMINGOS X FAZ. PERIM X CORREDOR DE CASA X PASCOL X ESCOLA LEOGILDO S DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO	9,0000	61.873,20
36	KM	4.059,600	20222159160 CÓRREGO DOS LELE X CÓRREGO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO	12,6000	51.150,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			SEBASTIÃO X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR VESPERTINO 20222159160 CÓRREGO DOS LELE X CÓRREGO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR VESPERTINO		
37	KM	5.712,000	20172159035 CÓRREGO DOS LELE X CÓRREGO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO 20172159035 CÓRREGO DOS LELE X CÓRREGO ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO	12,6000	71.971,20
38	KM	6.140,400	20222159157 DIVINO ESPIRITO SANTO X BARRO BRANCO X JILÓ X SERRA BENEVITE X ALTO TIÃO HORACIO X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZATR VESPERTINO 20222159157 DIVINO ESPIRITO SANTO X BARRO BRANCO X JILÓ X SERRA BENEVITE X ALTO TIÃO HORACIO X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	10,5000	64.474,20
39	KM	6.915,600	20172159034 DIVINO ESPIRITO SANTO X BARRO BRANCO X JILÓ X SERRA BENEVITE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO 20172159034 DIVINO ESPIRITO SANTO X BARRO BRANCO X JILÓ X SERRA BENEVITE X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO	10,5000	72.613,80
40	KM	2.713,200	20212159128 ALTO DOS ALVES X ALTO PEDRO LORENZO X VARISTIN X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159128 ALTO DOS ALVES X ALTO PEDRO LORENZO X VARISTIN X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	14,8400	40.263,89
41	KM	4.936,800	20172159028 ALTO DOS ALVES X CORREGO SÃO DOMINGOS X VARISTIN X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO 20172159028 ALTO DOS ALVES X CORREGO SÃO DOMINGOS X VARISTIN X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA X EMEIF SÃO SEBASTIÃO EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA / EMEIF SÃO DOMINGOS / EMEIF SÃO SEBASTIÃO TR MATUTINO	14,8400	73.262,11
42	KM	7.996,800	20212159126 SÃO DOMINGUINHOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO 20212159126 SÃO DOMINGUINHOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR VESPERTINO	8,3400	66.693,31
43	KM	8.160,000	20172159022 SÃO DOMINGUINHOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO 20172159022 SÃO DOMINGUINHOS X EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA TR MATUTINO	8,3400	68.054,40
44	KM	3.019,200	20222159162 CEDRO X PAVÃO - CONEXÃO COM A ROTA 20172159024 EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA CO MATUTINO 20222159162 CEDRO X PAVÃO - CONEXÃO COM A ROTA 20172159024 EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA CO MATUTINO	16,5500	49.967,76
45	KM	7.507,200	20212159119 AUTO RIO DA COBRA X MACUCO X ALTO RIO DO PEIXE X ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO 20212159119 AUTO RIO DA COBRA X MACUCO X ALTO RIO DO PEIXE X ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO	7,7200	57.955,58
46	KM	6.997,200	20172159006 AUTO RIO DA COBRA X MACUCO X ALTO RIO DO PEIXE X	7,7200	54.018,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO 20172159006 AUTO RIO DA COBRA X MACUCO X ALTO RIO DO PEIXE X ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO		
47	KM	6.895,200	20172159010 MONTE FEIO X RIO DO PEIXE XEEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO. 20172159010 MONTE FEIO X RIO DO PEIXE X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO.	9,8000	67.572,96
48	KM	7.894,800	20212159120 MONTE FEIO X RIO DO PEIXE XEEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO. 20212159120 MONTE FEIO X RIO DO PEIXE X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO.	9,8000	77.369,04
49	KM	5.487,600	20212159131 MONTE SANTO X VIA PINHEIROS X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO. 20212159131 MONTE SANTO X VIA PINHEIROS X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO.	10,5500	57.894,18
50	KM	7.466,400	20172159038 MONTE SANTO X VIA PINHEIROS X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO. 20172159038 MONTE SANTO X VIA PINHEIROS X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO.	10,5500	78.770,52
51	KM	3.080,400	20212159121 RIBEIRÃO DO MEIO X RANCHO D'ANTA X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFMFAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO. 20212159121 RIBEIRÃO DO MEIO X RANCHO D'ANTA X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO.	13,7700	42.417,11
52	KM	2.978,400	20172159012 RIBEIRÃO DO MEIO X RANCHO D'ANTA X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFMFAZENDA CAMPORES TR MATUTINO. 0172159012 RIBEIRÃO DO MEIO X RANCHO D'ANTA X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO.	13,7700	41.012,57
53	KM	4.080,000	20172159004 VISTA ALEGRE II X ESCOLA X RANCHO DANTA X RIBEIRÃO DO MEIO X ESCOLA EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO. 20172159004 VISTA ALEGRE II X ESCOLA X RANCHO DANTA X RIBEIRÃO DO MEIO X ESCOLA EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO.	10,5500	43.044,00
54	KM	4.732,800	20212159118 VISTA ALEGRE II X ESCOLA X RANCHO DANTA X RIBEIRÃO DO MEIO X ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO. 20212159118 VISTA ALEGRE II X ESCOLA X RANCHO DANTA X RIBEIRÃO DO MEIO X ESCOLA FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO.	10,5500	49.931,04
55	KM	3.855,600	20172159001 FAZENDA MAURO X SITIO QUIRINO X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO. 20172159001 FAZENDA MAURO X SITIO QUIRINO X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR MATUTINO.	11,2000	43.182,72
56	KM	4.957,200	20212159117 SITIO MAURO X SITIO QUIRINO X RIO DO PEIXE X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO. 20212159117 SITIO MAURO X SITIO QUIRINO X RIO DO PEIXE X EEEFM FAZENDA CAMPORES EEEFM FAZENDA CAMPORES TR VESPERTINO.	11,2000	55.520,64
57	KM	7.344,000	0172159015 SANTA RITA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO. 20172159015 SANTA RITA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO.	9,4300	69.253,92
58	KM	6.976,800	20212159122 SANTA RITA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO. 20212159122 SANTA RITA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO.	9,4300	65.791,22
59	KM	5.956,800	20212159123 CORREGO SAO BENTO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO. 20212159123 CORREGO SAO BENTO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO.	8,5000	50.632,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

60	KM	6.405,600	20172159016 CORREGO SAO BENTO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO. 20172159016 CORREGO SAO BENTO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO X BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDAO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO.	8,5000	54.447,60
61	KM	4.957,200	20172159013 CÔRREGO ZAMBOM X CÔRREGO NUNES X ESCOLA PIERINA X CORREGO AZEITE X ESCOLA PIERINA X ESCOLA MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO. 20172159013 CÔRREGO ZAMBOM X CÔRREGO NUNES X ESCOLA PIERINA X CORREGO AZEITE X ESCOLA PIERINA X ESCOLA MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO.	12,1000	59.982,12
62	KM	4.161,600	20222159172 CÔRREGO ZAMBOM X CÔRREGONUNES X ESCOLA PIERINA X CORREGO AZEITE X ESCOLA PIERINA X ESCOLA MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO. 20222159172 CÔRREGO ZAMBOM X CÔRREGO NUNES X ESCOLA PIERINA X CORREGO AZEITE X ESCOLA PIERINA X ESCOLA MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO.	12,1000	50.355,36
63	KM	1.958,400	20192159106 BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO. 20192159106 BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR MATUTINO.	24,2000	47.393,28
64	KM	1.958,400	20212159148 BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO. 20212159148 BREJAUBINHA X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM MARLENE BRANDAO TR VESPERTINO.	24,2000	47.393,28
65	KM	7.466,400	20172159070 IDA E VOLTA DO INTEGRAL PARCIAL: VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159070 IDA E VOLTA DO INTEGRAL PARCIAL: VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	7,2100	53.832,74
66	KM	7.160,400	20222159167 VOLTA DO INTEGRAL: VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159167 VOLTA DO INTEGRAL: VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	7,2100	51.626,48
67	KM	4.488,000	20172159064 MARAPÉ X ESCOLA SEVERINO X EEEFM ALVARO CASTELO X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159064 MARAPÉ X ESCOLA SEVERINO X EEEFM ALVARO CASTELO X EEEFM MARLENE BRANDÃO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	15,4100	69.160,08
68	KM	3.223,200	20222159166 SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159166 SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	16,5800	53.440,66
69	KM	775,200	20222159169 "VOLTA DO INTEGRAL E DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO " EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159169 "VOLTA DO INTEGRAL E DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO " EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	16,5800	12.852,82
70	KM	1.326,000	20222159168 VOLTA DO INTEGRAL: CÔRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159168 VOLTA DO INTEGRAL: CÔRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	12,1900	16.163,94
71	KM	5.202,000	20172159068 CÔRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X	12,1900	63.412,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159068 CÔRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.		
72	KM	4.814,400	20212159142 CÔRREGO DO PAVÃO X CÔRREGO VARGEM ALTA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20212159142 CÔRREGO DO PAVÃO X CÔRREGO VARGEM ALTA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	14,7500	71.012,40
73	KM	4.569,600	20192159105 CONEXÃO PARA CÔRREGO DO PAVÃO X CÔRREGO VARGEM ALTA X ESCOLA PROFA IVONE X EEEFM ALVARO CASTELO - CONEXÃO COM A ROTA 20212159142 EEEFM ALVARO CASTELO CO INTEGRAL. 20192159105 CONEXÃO PARA CÔRREGO DO PAVÃO X CÔRREGO VARGEM ALTA X ESCOLA PROFA IVONE X EEEFM ALVARO CASTELO - CONEXÃO COM A ROTA 20212159142 EEEFM ALVARO CASTELO CO INTEGRAL.	13,5200	61.780,99
74	KM	795,600	2159166 IDA DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM TR VESPERTINO. 2159166 IDA DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM TR VESPERTINO.	11,5300	9.173,27
75	KM	3.223,200	2159107 VOLTA DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM TR MATUTINO. 2159107 VOLTA DO MUNICIPAL: SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM TR MATUTINO.	11,5300	37.163,50
76	KM	5.222,400	20202159107 SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20202159107 SANTA RITA X BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	11,5300	60.214,27
77	KM	11.464,800	20172159077 CORREGO DO CUSTÓDIO (PROXIMO A BR-262) X ESCOLA AVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159077 CORREGO DO CUSTÓDIO (PROXIMO A BR-262) X ESCOLA ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	6.7900	77.845,99
78	KM	3.141,600	20222159170 VOLTA DO INTEGRAL: ALTOCÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159170 VOLTA DO INTEGRAL: ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	10,3000	32.358,48
79	KM	2.325,600	20172159072 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159072 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	10,3000	23.953,68
80	KM	3.774,000	20222159171 VOLTA DO INTEGRAL: CORREGO SÃO JOSÉ X FAZ. ULIANA X COR. CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159171 VOLTA DO INTEGRAL: CORREGO SÃO JOSÉ X FAZ. ULIANA X COR. CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	9,9700	37.626,78
81	KM	4.488,000	20172159071 CORREGO SÃO JOSÉ X FAZ. ULIANA X COR. CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159071 CORREGO SÃO JOSÉ X FAZ. ULIANA X COR. CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	9,9700	44.745,36
82	KM	13.668,000	20202159114 ALTO SILVEIRA X BR-262 X ES-462 X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	5,9200	80.914,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			20202159114 ALTO SILVEIRA X BR-262 X ES-462 X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.		
83	KM	5.956,800	20222159163 ESTRADA PARA SEDE X ESCOLAÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CAS TELO TR VESPERTINO. 20222159163 ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	5,9200	35.264,26
84	KM	3.447,600	20202159108 BARRA DE SÃO DOMINGOSPEQUENO X CÓRREGO GRANDE X JACUTINGA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159108 BARRADE SÃO DOMINGOS PEQUENO X CÓRREGO GRANDE X JACUTINGA X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	7,8200	26.960,23
85	KM	4.610,400	20222159165 CÓRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20222159165 CÓRREGO JACUTINGA X SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA X ESCOLA PROF IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	7,8200	36.053,33
86	KM	10.812,000	20202159110 SÃO DOMINGOS GRANDE X PAVÃO X PATI EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159110 SÃO DOMINGOS GRANDE X PAVÃO X PATI EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	6,5600	70.926,72
87	KM	3.264,000	20202159113 BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO X ALTO PATI X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159113 BREJAUBINHA X EEEFM ALVARO CASTELO X ALTO PATI X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	15,1200	49.351,68
88	KM	2.856,000	20202159109 FAZENDA ELIZABETH X CÓRREGO JACUTINGA X EEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159109 FAZENDA ELIZABETH X CÓRREGO JACUTINGA X EEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	17,2800	49.351,68
89	KM	7.466,400	20202159115 MARAPÉ X SÃO JOSÉ X CÓRREGODO CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159115 MARAPÉ X SÃO JOSÉ X CÓRREGO DO CAFÉ X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	6,2500	46.665,00
90	KM	4.039,200	20222159164 MARAPÉ X ESCOLA SEVERINO X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELOTR VESPERTINO. 20222159164 MARAPÉ X ESCOLA SEVERINO X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	6,2500	25.245,00
91	KM	6.976,800	20212159140 AGUAS CLARAS X CORREGO DO SAPATO X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20212159140 AGUAS CLARAS X CORREGO DO SAPATO X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL.	10,8400	75.628,51
92	KM	10.281,600	20222159174 ALTO SILVEIRA X BR 262 X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20222159174 ALTO SILVEIRA X BR 262 X EEEFM ÁLVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TRINTEGRAL.	7,2500	74.541,60
93	KM	2.427,600	20202159111 MORRO DA TORRE X EEEFM ALVARO CA STELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20202159111 MORRO DA TORRE X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	10,7700	26.145,25
94	KM	2.713,200	20172159067 MORRO DA TORRE X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO. 20172159067 MORRO DA TORRE X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR VESPERTINO.	10,7700	29.221,16
95	KM	3.223,200	20172159065 CACHOEIRA ALTA X FAZENDA ELIZABETH X CORREGO DO CAFE X CENTRO X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR INTEGRAL. 20172159065 CACHOEIRA ALTA X FAZENDA ELIZABETH X CORREGO DO CAFE X CENTRO X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR	19,7000	63.497,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



			INTEGRAL.		
96	KM	63.529,27	20222159177 ALTO CÔRREGO DO PATI X X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO. 20222159177 ALTO CÔRREGO DO PATI X X EEEFM ALVARO CASTELO EEEFM ALVARO CASTELO TR NOTURNO.	23,5000	46.981,20
			SUBTOTAL		4.749,448,03

MUNICIPAL

ITEM	UND.	QTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	KM	10.077,600	2019102 CACHOEIRINHA X NELSON MATIAS X ESCOLA MRA DE LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR VESPERTINO. 2019102 CACHOEIRINHA X NELSON MATIAS X ESCOLA MRA DE LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR VESPERTINO.	8,0200	80.822,35
98	KM	6.487,200	2019101 CACHOEIRINHA X NELSON MATIAS X ESCOLA MRA DE LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO. 2019101 CACHOEIRINHA X NELSON MATIAS X ESCOLA MRA DE LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO.	8,0200	52.027,34
99	KM	2.488,800	2019201 IDA: ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES (IDA) EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO. 2019201 IDA: ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES (IDA) EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO.	9,9500	24.763,56
100	KM	8.670,000	2019202 ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR VESPERTINO. 2019202 ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR VESPERTINO.	9,9500	86.266,50
101	KM	2.652,000	20192012 VOLTA: ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES (VOLTA) EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO. 20192012 VOLTA: ALTO BOM FIM X TREVO DE SANTA RITA X ZITO CAPIXABA X PATI X ESCOLA MRA LOURDES (VOLTA) EMEIF MARIA DE LURDES DE AZEREDO TR MATUTINO.	9,9500	26.387,40
102	KM	7.405,200	2019003 PRIMEIRA VIAGEM: DIVISA COM MINAS GERAIS X BARRAÇÃO X EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO. 2019003 PRIMEIRA VIAGEM: DIVISA COM MINAS GERAIS X BARRAÇÃO X EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO.	6,4000	47.393,28
103	KM	8.200,800	2019004 SEGUNDA VIAGEM: DIVISA COM MINAS GERAIS X BARRAÇÃO X EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO. 2019004 SEGUNDA VIAGEM: DIVISA COM MINAS GERAIS X BARRAÇÃO X EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO.	6,4000	52.485,12
104	KM	7.588,800	2019005 BR-262 X EMEIF PATRIMÔNIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO. 2019005 BR-262 X EMEIF PATRIMÔNIO DAS SILVEIRAS EMEIF PATRIMONIO DAS SILVEIRAS TR MATUTINO.	12,2100	92.659,25
105	KM	8.629,200	2019601 BARRA ALTO SANTA RITA X CEMEI SATURNINO LOURENÇO CEMEIF SATURNINO LOURENÇO TR MATUTINO. 2019601 BARRA ALTO SANTA RITA X CEMEI SATURNINO LOURENÇO CEMEIF SATURNINO LOURENÇO TR MATUTINO.	10,6200	91.642,10
106	KM	3.774,000	2019602 BARRA ALTO SANTA RITA X CEMEI SATURNINO LOURENÇO CEMEIF SATURNINO LOURENÇO TR VESPERTINO. 2019602 BARRA ALTO SANTA RITA X CEMEI SATURNINO LOURENÇO CEMEIF SATURNINO LOURENÇO TR VESPERTINO.	10,6200	40.079,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

107	KM	9.302,400	2019702 PAVÃO X CORREGO DO CEDRO X CORREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR VESPERTINO. - 2019702 PAVÃO X CORREGO DO CEDRO X CORREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR VESPERTINO.	8,3200	77.395,97
108	KM	9.955,200	2019701 PAVÃO X CORREGO DO CEDRO X CORREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO. - 2019701 PAVÃO X CORREGO DO CEDRO X CORREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO.	8,3200	82.827,26
109	KM	10.914,000	2019802 BARRA DE SAO DOMINGOS PEQUENO X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR VESPERTINO. 2019802 BARRA DE SAO DOMINGOS PEQUENO X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR VESPERTINO.	8,2600	90.149,64
110	KM	8.629,200	2019801 BARRA DE SAO DOMINGOS PEQUENO X PAVÃO X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO - 2019801 BARRA DE SAO DOMINGOS PEQUENO X PAVÃO X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO.	8,2600	71.277,19
111	KM	10.526,400	2019902 CENTENARIO X SAO DOMINGUINHOS X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGODO CEDRO TR VESPERTINO. 2019902 CENTENARIO X SAO DOMINGUINHOS X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR VESPERTINO.	6,4600	68.000,54
112	KM	14.116,800	2019901 SAO DOMINGUINHOS X CENTENÁRIO X ALTO FAZENDA PERIM X CÓRREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO. 2019901 SÃO DOMINGUINHOS X CENTENÁRIO X ALTO FAZENDA PERIM X CÓRREGO GRANDE X EMEIF CORREGO DO CEDRO EMEIF CORREGO DO CEDRO TR MATUTINO.	6.4600	91.194,53
113	KM	10.914,000	20191101 CÓRREGO GRANDE X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191101 CÓRREGO GRANDE X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	8,9900	98.116,86
114	KM	7.527,600	20191102 CÓRREGO GRANDE X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191102 CÓRREGO GRANDE X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	8,9900	67.673,12
115	KM	4.488,000	20191302 CÓRREGO VARGEM ALTA X CEMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191302 CÓRREGO VARGEM ALTA X CEMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	11,7000	52.509,60
116	KM	4.794,000	20191301 CÓRREGO PATI X PROF. IVONE X CEMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191301 CÓRREGO PATI X PROF. IVONE X CEMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	11,7000	56.089,80
117	KM	3.855,600	201914022 SERTÃOZINHO X CMEF ORWALDO RIBEIRO X CEMEI PROF. IVONE X CÓRREGO DA PASSAGEM X CEMEI PROF. IVONE X CMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 201914022 SERTÃOZINHO X CMEF ORWALDO RIBEIRO X CEMEI PROF.	14,8300	57.178,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			IVONE X CÔRREGO DA PASSAGEM X CEMEI PROF. IVONE X CMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.		
118	KM	3.610,800	201914023 SERTÃOZINHO X CMEF ORWALDO RIBEIRO X CEMEI PROF. IVONE X CÔRREGO DA PASSAGEM X CEMEI PROF. IVONE X CMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 201914023 SERTÃOZINHO X CMEF ORWALDO RIBEIRO X CEMEI PROF. IVONE X CÔRREGO DA PASSAGEM X CEMEI PROF. IVONE X CMEF OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	14.8300	53.548,16
119	KM	8.914,800	20191501 ALTO BELARMINO X JACUTINGA X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191501 ALTO BELARMINO X JACUTINGA X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	9,9000	88.256,52
120	KM	6.324,000	20191502 ALTO BELARMINO X JACUTINGA X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROF. IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191502 ALTO BELARMINO X JACUTINGA X PROF. IVONE X OSWALDO RIBEIRO CMEI PROF. IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	9,9000	62.607,60
121	KM	10.689,600	2022202 ALTO MIRANDA X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 2022202 ALTO MIRANDA X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	6,1200	65.420,35
122	KM	11.179,200	2022201 ALTO MIRANDA X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 2022201 ALTO MIRANDA X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	6,1200	68.416,70
123	KM	4.773,600	201917012 CORREGO DO CAFÉ X CEMEI IVONE M. BRUM X CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 201917012 CORREGO DO CAFÉ X CEMEI IVONE M. BRUM X CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	14,5300	69.360,41
124	KM	3.366,000	201917011 CORREGO DO CAFÉ X CEMEI IVONE M. BRUM X CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 201917011 CORREGO DO CAFÉ X CEMEI IVONE M. BRUM X CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	14,5300	48.907,98
125	KM	3.855,600	20191802 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191802 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	13,4500	51.857,82
126	KM	3.855,600	20191801 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	13,4500	51.857,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			20191801 ALTO CÔRREGO DO PATI X FAZ. JOÃO LOURENÇO X ESCOLA PROFA IVONE X ESCOLA ALVARO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.		
127	KM	13.239,600	20191901 ÁGUAS CLARAS X VARGEM GRANDE X OSWALDO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191901 ÁGUAS CLARAS X VARGEM GRANDE X OSWALDO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	6,5500	86.719,38
128	KM	10.934,400	20191902 ÁGUAS CLARAS X VARGEM GRANDE X OSWALDO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191902 ÁGUAS CLARAS X VARGEM GRANDE X OSWALDO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	6,5500	71.620,32
129	KM	3.794,400	201919902 ALTO EUCALIPTO X ROQUE ZUCCON X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 201919902 ALTO EUCALIPTO X ROQUE ZUCCON X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	13,0000	49.327,20
130	KM	3.733,200	201919901 ALTO EUCALIPTO X ROQUE ZUCCON X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 201919901 ALTO EUCALIPTO X ROQUE ZUCCON X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	13,0000	48.531,60
131	KM	6.936,000	20191702 SÃO JOSÉ X OURO VERDE X CÔRREGO DO CAFÉ X ESCOLA OSWALDO RIBEIRO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191702 SÃO JOSÉ X OURO VERDE X CÔRREGO DO CAFÉ X ESCOLA OSWALDO RIBEIRO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	9,5400	66.169,44
132	KM	5.569,200	20191701 SÃO JOSÉ X OURO VERDE X CÔRREGO DO CAFÉ X ESCOLA OSWALDO RIBEIRO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191701 SÃO JOSÉ X OURO VERDE X CÔRREGO DO CAFÉ X ESCOLA OSWALDO RIBEIRO X PROF. IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	9,5400	53.130,17
133	KM	11.934,000	20191602 VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191602 VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	6,6000	78.764,40
134	KM	11.689,200	20191601 VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191601 VARGEM GRANDE X KM 133 X ESTRADA PARA SEDE X	6,6000	77.148,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			ESCOLA OSWALDO X ESCOLA PROFA IVONE CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.		
135	KM	3.753,600	20191401 MORRO DA TORRE X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 20191401 MORRO DA TORRE X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	12,7400	47.820,86
136	KM	3.651,600	20191402 MORRO DA TORRE X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO. 20191402 MORRO DA TORRE X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR VESPERTINO.	12,7400	46.521,38
137	KM	3.508,800	201913012 SANTA RITA X VARGEM ALTA X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 201913012 SANTA RITA X VARGEM ALTA X CEMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA X CEMEI IVONE M. BRUM CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	21,0300	73.790,06
138	KM	816,000	201914024 SERTÃOZINHO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO. 201914024 SERTÃOZINHO X ESCOLA OSWALDO CMEI PROFESSORA IVONE MARIA DO CARMO BRUM/CMEF OSWALDO RIBEIRO DA SILVA TR MATUTINO.	59,1700	48.282,72
139	KM	1.836,000	2022036 VOLTA DO MUNICIPAL: SERRA DA CHIBATA X SERRA SALINO X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO S. SOUZA EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO. 2022036 VOLTA DO MUNICIPAL: SERRA DA CHIBATA X SERRA SALINO X EMEIF SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO S. SOUZA EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO.	39,2000	71.971,20
140	KM	2.407,200	2022035 CACHOEIRA ALTA X ZÉ GORDO X ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X ELIAZAR X EMEIF SÃO DOMINGOS EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO. 2022035 CACHOEIRA ALTA X ZÉ GORDO X ABENAIR X EMEIF SÃO DOMINGOS X ELIAZAR X EMEIF SÃO DOMINGOS EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO.	29,2000	70.290,24
141	KM	1.366,800	2022037 VOLTA DO MUNICIPAL: CÓRREGO LELÉ X ABENAIR X ESCOLA SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO. 2022037 VOLTA DO MUNICIPAL: CÓRREGO LELÉ X ABENAIR X ESCOLA SÃO DOMINGOS X EEEFM LEOGILDO EMEIF SÃO DOMINGOS TR MATUTINO.	48,9500	66.904,86
142	KM	18.196,800	2019211 ALTO MARAPÉ X ALTO CRISTAL X CÓRREGO SÃO JOSÉ X EMEIF SEVERINO X OURO VERDE X VARGEM GRANDE X CASA AMARELA X EMEIF SEVERINO EMEIF SEVERINO VARGAS NETO TR MATUTINO. 2019211 ALTO MARAPÉ X ALTO CRISTAL X CÓRREGO SÃO JOSÉ X EMEIF SEVERINO X OURO VERDE X VARGEM GRANDE X CASA AMARELA X EMEIF SEVERINO EMEIF SEVERINO VARGAS NETO TR MATUTINO.	7,6800	139.751,42
143	KM	18.196,800	2019212 ALTO MARAPÉ X ALTO CRISTAL X CÓRREGO SÃO JOSÉ X EMEIF SEVERINO X OURO VERDE X VARGEM GRANDE X CASA AMARELA X EMEIF SEVERINO EMEIF SEVERINO VARGAS NETO TR MATUTINO. 2019212 ALTO MARAPÉ X ALTO CRISTAL X CÓRREGO SÃO JOSÉ X	7,6700	139.569,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			EMEIF SEVERINO X OURO VERDE X VARGEM GRANDE X CASA AMARELA X EMEIF SEVERINO EMEIF SEVERINO VARGAS NETO TR MATUTINO.		
144	KM	4.773,600	2159041 CÔRREGO OLIVEIRA X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 2159041 CÔRREGO OLIVEIRA X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	11,2500	53.703,00
145	KM	5.059,200	2159138 CÔRREGO OLIVEIRA X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR VESPERTINO. 2159138 CÔRREGO OLIVEIRA X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR VESPERTINO.	11,2500	56.916,00
146	KM	2.978,400	20179059 FAZENDA MARTINS X OSWALDO VIEIRA X SANTA ROSA X CÔRREGO TAZIM X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 20179059 FAZENDA MARTINS X OSWALDO VIEIRA X SANTA ROSA X CÔRREGO TAZIM X CEMEF SÃO JORGE X CEMEI CANTINHO FELIZ CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	24,2000	72.077,28
147	KM	6.242,400	2159140 BARRA DE BREJETUBA X ASSENTAMENTO ÁGUAS CLARAS X CENTENÁRIO X CMEF SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO. 2159140 BARRA DE BREJETUBA X ASSENTAMENTO ÁGUAS CLARAS X CENTENÁRIO X CMEF SÃO JORGE CMEF SÃO JORGE TR MATUTINO.	14,9000	93.011,76
148	KM	1.869,600	2223655 SANTA RITA X EFAB EEFFAB JOÃO VICENTE FILHO TR MATUTINO. 2223655 SANTA RITA X EFAB EEFFAB JOÃO VICENTE FILHO TR MATUTINO.	33,7000	63.005,52
149	KM	8.724,800	2223657 SÃO JORGE X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA – APAE TR MATUTINO. 2223657 SÃO JORGE X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA - APAE TR MATUTINO.	10,4500	91.174,16
150	KM	7.084,800	2223658 SÃO DOMINGOS X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA – APAE TR MATUTINO. 2223658 SÃO DOMINGOS X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA - APAE TR MATUTINO.	12,1000	85.726,08
151	KM	6.691,200	2223659 RIACHO D'ANTA X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA – APAE TR MATUTINO. 2223659 RIACHO D'ANTA X CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA CAEE CLAUDINEI LUIZ ULIANA - APAE TR MATUTINO.	12,4000	82.970,88
152	KM	3.936,000	FAZENDA CHICÃO FALQUETO X ALTO SILVEIRA X CÔRREGO CUSTÓDIO X BR 262 X EEFFAB – FAZENDA CHICÃO FALQUETO X ALTO SILVEIRA X CÔRREGO CUSTÓDIO X BR 262 X EEFFAB	14,6800	57.780,48
153	KM	2.591,200	RECANTO DAS ÁGUAS X CÔRREGO NUNES X BREJAUBINHA X BREJETUBA X BR262 X EEFFAB - RECANTO DAS ÁGUAS X CÔRREGO NUNES X BREJAUBINHA X BREJETUBA X BR262 X EEFFAB	17,9300	46.460,22
154	KM	5.772,800	SÃO JORGE X CENTENÁRIO X CEDRO X JACUTINGA X BREJETUBA X EEFFAB - SÃO JORGE X CENTENÁRIO X CEDRO X JACUTINGA X BREJETUBA X EEFFAB	13,1700	76.027,78
155	KM	4.821,600	IGREJA DEUS É AMOR X EMEIF SÃO DOMINGOS X CÔRREGO GRANDE X BREJETUBA X EEFFAB – IGREJA DEUS É AMOR X EMEIF SÃO DOMINGOS X CÔRREGO GRANDE X BREJETUBA X EEFFAB	10,6700	51.446,47
			SUBTOTAL		4.033.786,26
			TOTAL		8.783.234,29

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor global a ser pago do CONTRATO é de **R\$ 8.783.234,29** (oito milhões setecentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mediante as notas atestadas pela Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E DO REAJUSTE

3.1 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.1.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.1.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

3.1.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;
- e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

3.1.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Municipal.

3.2 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

3.2.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, acumulado no período, sem prejuízo da aplicação da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro;

3.2.1.1 - O IPCA é um índice criado para medir a variação de preços do mercado para o consumidor final, e representa o índice oficial da inflação no Brasil. IPCA significa Índice de Preços ao Consumidor e é medido mês a mês pelo IBGE.

3.2.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

3.3 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

3.4 - As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus, mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93, ou com o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



4.1 – O período de duração do presente CONTRATO será até 25 de outubro de 2023, tendo início a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57 da lei de licitações, em conformidade com o objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas relativas a esta aquisição, mediante a emissão da Nota de Empenho, correrão por conta de Recurso Estadual e Municipal, constantes oportunamente, do orçamento do município, para o exercício de 2022 e 2023, conforme dotação orçamentária, abaixo transcrita:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Proj.	Ficha	Origem	Processo Admin. N°	Ativ.
03.03	339039	2034	180	Secretaria Municipal de Educação	3506/2022 Rede Estadual	2022
03.03	339039	2025	115	Secretaria Municipal de Educação	3734/2022 Rede Municipal	2022

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Obriga-se a contratada à:

- Disponibilizar à CONTRATANTE os veículos em perfeitas condições de utilização e apresentação, com os equipamentos obrigatórios, devidamente registrados e licenciados, de acordo com a conforme IS N nº 093/2016 do DETRAN, de 23/06/2016.
- Manter atualizado o termo de autorização dos veículos, cadastro de condutores e acompanhantes, apresentando e revalidando quaisquer documentos.
- Apresentar, ao fiscal de contrato, documentação comprobatória dos cooperados, no caso de Cooperativa.
- Suprir as imobilizações do veículo por acidente, legalização, manutenção ou por qualquer outra forma de responsabilidade da CONTRATADA, com veículo reserva de características idênticas e nas mesmas condições estabelecidas nos dois primeiros itens, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena de ser considerado como faltante, ficando neste caso, a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas em lei.
- Manter o veículo com a documentação em dia e em condições de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor.
- Se responsabilizar pelas manutenções preventivas e corretivas do veículo, bem como pelas trocas/complementos de óleos, fluidos, filtros, pneus, lâmpadas.
- Arcar com as multas decorrentes de irregularidades na condução, bem como irregularidades fiscais e documentais do veículo.
- Indicar um representante para atuar de forma conjunta com a Fiscalização da CONTRATANTE, constituindo um elemento de ligação, com a finalidade de tomar providências, prestar e receber informações inerentes à execução dos serviços.
- Atender às despesas e encargos referentes ao seu pessoal, necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se por apenas aquelas de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, e outras.
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos, comprovados, causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos por infração cometida ou por atos executados inadequadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

- k) Responder às ações e/ou reclamações arguidas por terceiros contra a CONTRATANTE e arcar com os ônus decorrentes, por prejuízos originados diretamente de causas imputadas ao veículo locado, excluídas as ações decorrentes de danos e lucros cessantes, aos quais, comprovadamente, não tiver dado causa.
- l) Manter, durante toda execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- m) Adotar providências e assumir todas e quaisquer obrigações em caso de acidentes, ou quando em ocorrências da espécie, forem vítimas os prestadores de serviço no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CONTRATANTE.
- n) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- o) É de responsabilidade da contratada selecionar e contratar (caso necessário) pessoal devidamente habilitado para executar os serviços contratados, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistências securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;
- p) Em hipótese alguma, a contratada poderá realizar modificações nos serviços contratados sem o consentimento expresso da fiscalização.
- q) A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.
- r) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- s) Assumir demais obrigações estipuladas no edital, que não estejam relacionadas neste item 6.1 e seus subitens e, ainda, obrigações legais vigentes, independentes de estarem ou não dispostas no referido edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos conforme contratado, desde que a CONTRATADA apresente as Notas Fiscais (com execução atestada pela respectiva Secretaria Municipal), juntamente com cópia dos documentos abaixo relacionados, que não estejam com prazo de validade vencido, na data do pagamento:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS;
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Brejetuba/ES;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

7.2 - Acompanhar a execução dos serviços prestados;

7.3 - Notificar a contratada, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTADO DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A prestação de serviços de Transporte Escolar, objeto deste CONTRATO, será atestada pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por intermédio do servidor público municipal Sr. Manoel Genesis da Silva Filho, portador do CPF nº 121.011.327-96, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Administração para esta finalidade.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 – A CONTRATANTE poderá nos casos de rescisão por inexecução deste CONTRATO aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula anterior, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

IV - As sanções previstas nos incisos I e III, desta Cláusula, também serão aplicadas à CONTRATADA que, em razão de contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, tenha:

a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O presente CONTRATO será rescindido se durante sua execução for observado qualquer dos seguintes motivos:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusula contratual;

II - A lentidão ou atraso injustificado na prestação dos serviços de objeto do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da CONTRATADA de cumprir os prazos estipulados;

III - a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a associação deste CONTRATO com outrem, como também a fusão, cisão ou incorporação;

V - O desatendimento das determinações regulares do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da sua execução;

VI - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO;

IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela Comissão Permanente de Licitação;

X - A supressão, pela CONTRATANTE, do objeto contratado, acarretando modificações no valor inicial do CONTRATO além de 25% (vinte e cinco por cento);

XI - a suspensão de sua execução, por ordem escrita, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



indenização, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XII - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos pelos serviços prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do CONTRATO.

§ 1º - A rescisão motivada nos dispositivos dos incisos I a VIII, não dá direito à CONTRATADA de qualquer indenização ou ressarcimento de prejuízo alegado.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O CONTRATO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º - O CONTRATO poderá ainda, ser rescindida antes do prazo constante na Cláusula quarta deste instrumento, sem qualquer tipo de penalidade, mediante aviso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Brejetuba, 25 de outubro de 2022.

..... Levi Marques de Souza Prefeito Municipal Contratante Cooperativa de Transportes Rural Romério Fonseca Badaró Contratada
--	--

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.

Assessoria Jurídica.

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____